



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 487/09**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 465/09 de 24 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Inclui, na “Promoção ao Turismo” da Prefeitura Municipal a ação “Construção, ampliação e reforma de praças”.

**Art. 2º** Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 – Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	02 - Royalties
08 – Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	20 – Convênio da União

**Art. 3º** Abre crédito especial no valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco  
02.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
02.08.23.695.0021 – Promoção do Turismo  
02.08.23.695.0021.1.203 – Construção, ampliação e reforma de praças  
4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 14.625,00  
4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 292.500,00  
**TOTAL DO CRÉDITO.....R\$307.125,00**

**Art. 4º** Fica reduzido o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco  
02.11- Secretaria Municipal de Obras  
02.11.15.451.0011 – Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.11.15.451.0011.2.046 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Mun. de Obras  
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 171.125,00  
02.11.15.452.0033 – Obras e Serviços Urbanos  
02.11.15.452.0033.1.145 – Extensão de rede de iluminação pública  
4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 30.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.11.17.512.0034 – Infra-Estrutura do Saneamento	
02.11.17.512.0034.1.147 – Implantação de redes de esgotos	
4.4.90.51- Obras e instalações.....	R\$ 106.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 307.125,00</b>

**Art. 5.º** Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito